



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**

**C.I.nº 40/2022/GAB/**

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.

**DE: GABINETE DO VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**

**PARA: Coordenadoria de Comissões Permanentes**

**Prezada Coordenadora,**

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria e considerando o recebimento da Comunicação Interna nº 385/2022 (CIRCULAR) que solicitou “ *o saneamento nas informações apresentado para Emenda á LOA, quanto alocamento dos recursos destinados a pessoa jurídica*”. Observando o seguinte dispositivo da Lei nº 6.844/2022 (Lei de diretrizes Orçamentárias pra exercício de 2023), complementamos as seguintes informações:

✓ Que dispõe o art.54.

**EMENDA 224/2022**

Nº do Protocolo 17111/2022

FUNDAÇÃO ABRIGO BOM JESUS

CNPJ:03.483.351/0001-9

A Fundação Abrigo Bom Jesus, é uma instituição sem fins lucrativos, que presta serviços na área social, interage com a sociedade de forma continua, atenta aos anseios e necessidades da comunidade, ampliando cada vez mais sua área de atuação. Sua inserção no contexto regional e consolidada pelo atendimento a demanda de Prestação de serviço Assistencial direcionada á Idosos e Crianças.

Enquadra-se nas exigências do art 54, incisos III, da Lei 6.844/2022.

Palácio Paschoal Moreira Cabral – Praça Moreira Cabral – Centro – Cuiabá-MT – CEP: 78.020-010  
Telefones: (65) 3617-1517/ 99245-5181 – e-mail: [gabinetejucadoguaranafilho@gmail.com](mailto:gabinetejucadoguaranafilho@gmail.com)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003600390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



recebi em 26/12/22  
23h50min



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**

**EMENDA 226/2022**

Nº do Protocolo 17113/2022

ASSOCIAÇÃO DE ESPINHA BÍFIDA DE MATO GROSSO – AEB/MT

CNPJ: 06.187.385/0001-24

A Associação de Espinha Bífida de Mato Grosso- AEB/MT, é uma instituição sem fins lucrativos, que tem como objetivo primordial proporcionar aos portadores melhor qualidade de vida dentro da família e da sociedade, portadores de rara doença provocada por malformação congênita localizada na coluna, a destinação da emenda é para auxiliar no tratamento com medicações, material, cirurgia e fisioterapia.

Enquadra-se nas exigências do art 54, incisos II, da Lei 6.844/2022.

**EMENDA 225/2022**

Nº do Protocolo 17112/2022

INSTITUTO LIONS DA VISÃO

CNPJ: 03.984.624/0001-89

O Instituto Lions da Visão, é uma associação filantrópica, assistencial, sem fins lucrativos, que presta serviços na área de oftalmologia nas áreas de diagnósticos, pesquisas e tratamento de enfermidades.

Enquadra-se nas exigências do art 54, incisos II, da Lei 6.844/2022

**EMENDA 223/2022**

Nº do Protocolo 17110/2022

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS – AMC

CNPJ: 36.910.602/0001-23

A Associação Matogrossense dos Cegos - AMC é uma associação sem fins lucrativos de âmbito federal, estadual e municipal, que tem por finalidade promover e

---

Palácio Paschoal Moreira Cabral – Praça Moreira Cabral – Centro – Cuiabá-MT – CEP: 78.020-010

Telefones: (65) 3617-1517/ 99245-5181 – e-mail: [gabinetejucadoguaranafilho@gmail.com](mailto:gabinetejucadoguaranafilho@gmail.com)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003600390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**

integrar cegos e deficientes da visão, sem qualquer distinção tem como objetivo promover aos cegos e deficientes da visão a sua inclusão na sociedade através das atividades profissionais, culturais, esporte.

Enquadra-se nas exigências do art 54, incisos III, da Lei 6.844/2022

**EMENDA 222/2022**

Nº do Protocolo 17109/2022

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL DE  
CUIABÁ**

CNPJ: 28.251.892/0001-12

A lei institui o Estatuto Municipal de Promoção e Igualdade Racial, como ação municipal a ser desenvolvida no município de Cuiabá, objetivando garantir à população negra racializada a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, bem como o enfrentamento e a superação do racismo, do preconceito racial, da discriminação racial e todas as formas de desigualdades raciais.

Enquadra-se nas exigências do art 54, incisos III e IV, da Lei 6.844/2022

**EMENDA 221/2022**

Nº do Protocolo 17108/2022

**INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO – REALIZAÇÃO DO EVENTO “MARCHA PARA  
JESUS”**

CNPJ: 10.987.379/0001-29

O Instituto Vidas em Ação é uma instituição sem fins lucrativos, que presta serviços na área social, qual atua diretamente no evento social anual “Marcha para Jesus”.

Enquadra-se nas exigências do art 54, incisos III, da Lei 6.844/2022

---

Palácio Paschoal Moreira Cabral – Praça Moreira Cabral – Centro – Cuiabá-MT – CEP: 78.020-010  
Telefones: (65) 3617-1517/ 99245-5181 – e-mail: [gabinetejucadoguaranafilho@gmail.com](mailto:gabinetejucadoguaranafilho@gmail.com)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003600390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**

**EMENDA 220/2022**

Nº do Protocolo 17107/2022

ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES – ACUBA

CNPJ: 01.199.828/0001-83

Associação Cuiabana de Belas Artes- Acuba, é uma instituição sem fins lucrativos, órgão de representação Associativa ligado às Artes, à Cultura, Esporte e outros direitos sociais, e visa contribuir para facilitar, a todos, os meios possíveis para o livre acesso às fontes de culturas e esportes, e o pleno exercício dos direitos da cidadania, a destinação da emenda será para realizações de feira popular de artesanatos em praças.

Enquadra-se nas exigências do art 54, incisos III e IV, da Lei 6.844/2022

**EMENDA 229/2022**

Nº do Protocolo 17116/2022

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA IGREJA DO  
EVANGELHO QUADRANGULAR – ACASIEQ

CNPJ: 01.594.294/0001-90

A Associação Comunitária de Assistencial Social da Igreja Evangelho Quadrangular- ACASIEQ, é uma instituição sem fins lucrativos, atua em atividades de defesa de direitos sociais.

Enquadra-se nas exigências do art 54, incisos III e IV, da Lei 6.844/2022.

Sem mais, despeço-me e coloco-me à disposição para sanar eventuais dúvidas.

LIDIO  
BARBOSA:6886902911  
5

Assinado de forma digital por  
LIDIO BARBOSA:68869029115  
Dados: 2022.12.16 13:46:59  
-04'00'

**JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
Vereador- MDB

Palácio Paschoal Moreira Cabral – Praça Moreira Cabral – Centro – Cuiabá-MT – CEP: 78.020-010  
Telefones: (65) 3617-1517/ 99245-5181 – e-mail: [gabinetejucadoguaranafilho@gmail.com](mailto:gabinetejucadoguaranafilho@gmail.com)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003600390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

